



PREFEITURA DE  
**DOMINGOS  
MARTINS**



Processo Protocolo N° **161/2026**  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

02/03/2026 15:07:30



PROJETO DE LEI  
Prefeitura Municipal de Domingos Martins  
e71a1c7b-0f51-4848-b584-adf3b867478d

www.domingosmartins.es.gov.br

## LEI MUNICIPAL N° 3261/2026

### ALTERA A LEI N° 3.251/2025, PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO NO ARTIGO 1º.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a Lei n° 3.251, de 19 de dezembro de 2025, para corrigir erro material de digitação no artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Ficam reservadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos, de contratação temporária e empregos públicos no âmbito da administração pública do Município de Domingos Martins, das autarquias, das fundações públicas, conforme simetricamente, estabelece a Lei Federal n° 15.142, de 01 de junho de 2025, no âmbito federal. "*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 25 de fevereiro de 2026.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de Domingos Martins  
26/02/2026 08:24:40

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
Prefeito

